

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 238/2022

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **TAÍS FRANCA DA CUNHA**, matrícula 1293, **Agente de serviços Gerais**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 10/12/2013 a 10/12/2018, que a pretende gozar a partir de 26/09/2022, findando-se em 25/12/2022.

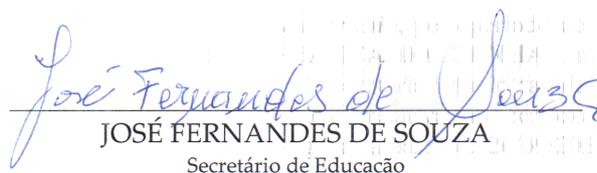
§ Único – O servidor(a), de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 26/12/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,

Em, 26 de Setembro de 2022.


 JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
 Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
 Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admmpub@gmail.com